

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M F DO NASCIMENTO BRITO *Diretor Presidente*

BERNARD DA COSTA CAMPOS *Diretor*

J A DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*

FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*

MARCOS SÁ CORREA — *Editor*

FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

ANC  
P2/10

## Ladeira Abaixo

HÁ um certo constrangimento no ar, produzido pela presença de forças do Exército e da Marinha em áreas de greve. Há quem sinta isto como se já estivéssemos assistindo a uma transformação na natureza do regime.

Os constituintes parecem ter sido apanhados de surpresa pelos acontecimentos — por maior que tenha sido a publicidade dada aos fatos; e os que vocalizaram sua preocupação receberam do Sr Ulysses Guimarães uma resposta que dá a medida do pilatismo dos nossos políticos: “Não fui informado”, disse esse alto prócer da República.

Quer isto dizer que o presidente da Constituinte, do Congresso, do PMDB, espera comunicação batida a máquina, em papel timbrado, para inteirar-se dos fatos políticos ou de tudo o mais que acontece à sua volta? Estamos mesmo mal parados; e trata-se além disso do substituto eventual do Presidente da República. Era o momento, para figura tão coroada da constelação oficial, de tomar uma atitude, de sair em defesa do regime e do Presidente. As TVs noticiaram tudo, os rádios idem; mas o Sr Ulysses Guimarães continua aguardando uma comunicação oficial.

Para a Constituinte, esta deveria ser uma oportunidade invulgar para realizar um exame objetivo da questão da greve e da interação de forças militares com movimentos grevistas.

O que está em jogo não é o direito de greve, mas sim o que fazer diante de abusos da greve, tais como ocupar empresas, pôr em risco propriedades, recorrer até mesmo ao cárcere privado, como se viu no último ano.

O direito de greve existe, sim; mas não existe, em parte alguma, o direito de realizar ocupações pela força, de impedir o funcionamento dos serviços essenciais. Estas são questões candentes. O que tem a dizer sobre isto a Constituinte?

A greve dos marítimos, por exemplo, é de uma ilegalidade flagrante, proclamada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Se há desrespeito à lei, atrai-se inevitavelmente a força — pois o desrespeito à lei já é um ato de força, que provoca reação contrária. Assim se justifica a aparição de forças militares em cenários de greve.

Quando forças do Exército ou da Marinha, entretanto, executam um movimento de ocupação, o pressuposto é de que estão ali para atuar — e não simplesmente para contemplar. A Marinha sabe operar os portos. Seria possível dizer o mesmo do Exército, em relação às refinarias?

Por esse ângulo, vamos descobrindo, umas depois das outras, as carências de que sofremos. Em situações como as de agora, o normal seria que a necessidade de ação concreta fosse preenchida pelos efetivos da polícia. Mas a polícia está desaparelhada: faltam policiais, até mesmo para o combate mais comezinho ao crime. Como sair deste impasse?

Estamos cercados de greves políticas — como fica demonstrado pelo fato de que há grevistas solicitando 200% de aumento. Fazem-se greves por motivos não declarados, numa evidente intenção de testar o Governo.

Direito de greve, em país desenvolvido, supõe a existência de fundos sindicais capazes de prover às necessidades dos que, interrompendo o trabalho, deixam de fazer jus à remuneração. Aqui, o que temos, em vez disso, é um grande feriado — até em serviços públicos essenciais, que não poderiam ser paralisados.

E doloroso é constatar, num momento de tantas preocupações, a tranquilidade maquinal com que os políticos fogem às suas responsabilidades. Ninguém quer correr o risco de tomar uma atitude, de propor a prevalência da razão sobre a paixão. Aonde nos levará um caminho desses? Já diz o povo que, para baixo, todos os santos ajudam...